



Fran Paula

Quilombola do Território Campina de Pedra em Mato Grosso, pantaneira, Engenheira Agrônoma, Mestra em Saúde Pública, doutoranda no Programa de Ciências Sociais em Agricultura, Desenvolvimento e Sociedade — CPDA/UFRRJ, pesquisadora em Sistemas Alimentares, integra a CONAQ Mato Grosso e a Aliança Científica Antirracista.



Miclele Silva

Quilombola de Igarapé - Preto, no estado do Pará. Mestranda no Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Antropologia (PPGSA) da Universidade Federal do Pará (UFPA). Atua na coordenação de formação do Coletivo de Mulheres da CONAQ.

A partir das vozes e experiências de mulheres quilombolas de diferentes regiões do Brasil, este livro revela os conflitos que atravessam os territórios, explicita o papel do Estado na produção desses impactos e, sobretudo, apresenta as estratégias construídas coletivamente para enfrentá-los. Mais do que denunciar, esta obra aponta caminhos. Ao sistematizar práticas, saberes e formas de organização, afirmamos a existência de uma matriz quilombola de enfrentamento à crise climática, baseada na coletividade, no cuidado com a terra e na continuidade da vida.

Este é um convite para contracolonizar a pauta ambiental, compreender que a defesa do clima passa pelos territórios e reconhecer que as mulheres quilombolas estão na linha de frente dessa luta.



VOZES QUILOMBOLAS MULHERES EM DEFESA DO CLIMA

VOZES QUILOMBOLAS

MULHERES EM DEFESA DO CLIMA

COLETIVO DE MULHERES QUILOMBOLAS DA CONAQ



O Coletivo de Mulheres Quilombolas nasce em 2011, no âmbito da maior organização quilombola do país, a Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas, fruto da perspicácia e da força política das lideranças quilombolas que atuam nos territórios e no movimento quilombola nacional. Construído em articulação com a Secretaria de Mulheres da CONAQ, o coletivo tornou-se um espaço fundamental na trajetória dessa grandiosa organização, fortalecendo a participação política, a mobilização e o protagonismo das mulheres quilombolas em todo o Brasil. Hoje, conta com representantes de todos os estados do país e reúne mais de 70 lideranças quilombolas.



VOZES QUILOMBOLAS: Mulheres em defesa do clima

Brasília, 2026





© 2025 Conaq

Todos os Direitos reservados © 2025 Conaq

Todos os Direitos reservados

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Castro, Franciléia Paula de

Vozes quilombolas : mulheres em defesa do clima /
Franciléia Paula de Castro, Micele do Espírito Santo
da Silva. -- 1. ed. -- Brasília, DF : Negra
Anastácia, 2026.

ISBN 978-65-84121-05-8

1. Clima 2. Direitos humanos 3. Impacto ambiental 4. Mu-
lheres - Aspectos sociais 5. Quilombolas - Brasil I. Silva, Micele
do Espírito Santo da.
II. Título.

26-364378.0

CDD-303.48498

Índices para catálogo sistemático:

1. Mulheres : Movimentos quilombolas : Sociologia
303.48498

Henrique Ribeiro Soares - Bibliotecário - CRB-8/9314





Ficha técnica

Autoras:

Franciléia Paula de Castro

Micele do Espírito Santo da Silva

Supervisão Geral:

Maria Aparecida Ribeiro de Sousa

Selma dos Santos Dealdina Mbaye (Coletivo de Mulheres da Conaq)

Relatoria/memória:

Maysa Pereira dos Santos

Comunicação:

Regimara Pereira dos Santos

Nathalia Fernandes Purificação

Coordenação Executiva da CONAQ:

Arilson Ventura

Fabio Fernando de Souza

Florisvaldo Rodrigues da Silva

Ivo Fonseca Silva

José Andrey dos Santos Cardoso

José Silvano Silva Santos

Laura Ferreira da Silva

Maria Isabel Cabral da Silva

Maria Rosalina dos Santos

Núbia Cristina Santana de Sousa

Rejane Maria de Oliveira

Sandra Pereira Braga

Xifroneze Santos





Equipe Administrativa Negra Anastácia:

Diretor Presidente

Jhonny Martins de Jesus

Diretora Financeira

Sandra Maria Andrade da Silva

Diretora Administrativa

Célia Cristina da Silva Pinto

Diretora de Projetos

Katia dos Santos Penha

Parceiros:

Trícia Oliveira - WWF

Rodrigo Montaldi e Cristina Orpheo - Fundo CASA
Socioambiental

Márcia Lopes - Ministra das Mulheres

Ingrid Oliveira - Instituto Federal de Goiás

Coordenação editorial e revisão:

Brenda K. Souza

Capa e projeto gráfico:

Vinicius Ribeiro

Diagramação:

Vinicius Ribeiro





Sumário

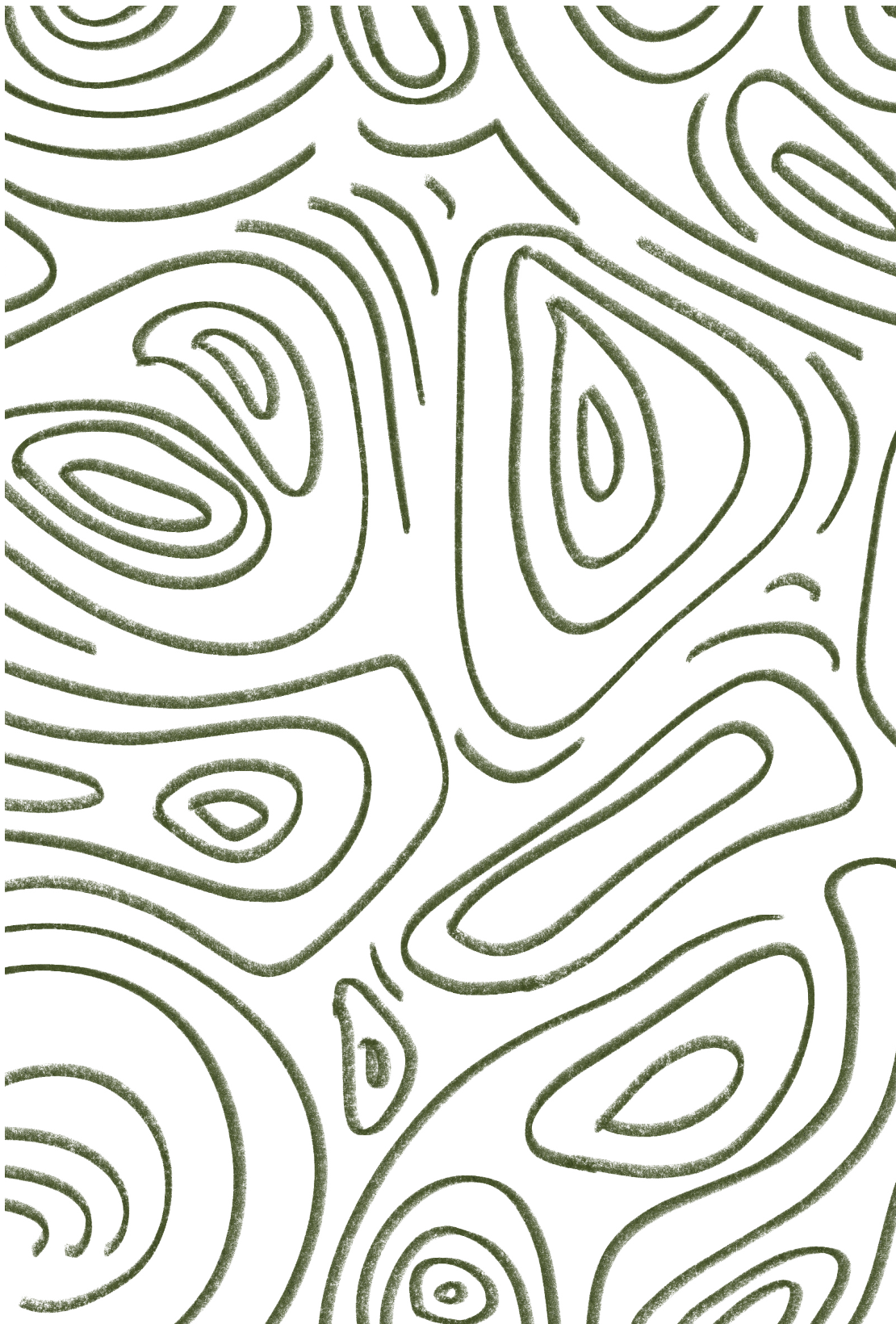
Vozes quilombolas: mulheres em defesa do clima	13
Introdução	21
Caminhos possíveis: mulheres quilombolas na agenda climática..	29
Produzir conhecimento desde os territórios	39
Territórios em disputa: conflitos socioambientais e racismo ambiental	49
Agrotóxicos e contaminação no Pantanal (MT)	52
Hidrovia e disputa pelas águas na Amazônia (PA)	54
Transição energética e expropriação no Cumbe (CE)	55
Petróleo e invisibilização no Rio de Janeiro (RJ)	56
Mineração, agrocercamento em Minas Gerais (MG)	57
Política ambiental, omissão e restrição territorial no Sul (PR)	58
O que esses casos revelam?	59
Mulheres quilombolas em ação: estratégias de resistência em defesa do clima	69
Estado, clima e racismo: entre o reconhecimento e a negação dos territórios quilombolas	81





Matriz-clima: o meio ambiente pensado a partir das mulheres quilombolas	93
Rede de sentidos partilhados: o que a matriz-clima das mulheres quilombolas nos diz sobre o presente e os futuros?	100
Agradecimentos do Coletivo de Mulheres da CONAQ.....	107
Referências.....	111









Vozes quilombolas:

mulheres em defesa do clima





Este livro nasce das vozes, experiências e das lutas permanentes dos territórios quilombolas no Brasil, fruto de um processo coletivo de formação, escuta e construção política conduzido por nós, mulheres quilombolas, no âmbito do Coletivo de Mulheres da Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas (CONAQ). Trata-se do resultado de um processo construído a partir dos nossos territórios, das nossas práticas e da nossa capacidade de ler, interpretar e enfrentar a realidade que vivemos.

Nossa caminhada na agenda climática é conduzida por um acúmulo político importante. Em 2025, no contexto da preparação para a COP 30 (Conferência das Partes), lançamos a publicação *Mulheres Quilombolas por Justiça Climática*, um marco da nossa luta. Nela, afirmamos de forma contundente que não há justiça climática sem o reconhecimento dos territórios quilombolas e sem o protagonismo das mulheres na defesa da vida. Por meio dessa plataforma, denunciaremos os impactos da crise climática sobre os nossos territórios, evidenciamos as desigualdades históricas que nos atravessam, nomeamos as violências, expusemos as contradições e afirmamos o nosso lugar na luta por justiça climática.

Este livro representa a continuidade desse processo, mas conta com um avanço político e metodológico. Se, naquele momento, foi necessário afirmar e denunciar, agora vemos a necessidade de sistematizar, aprofundar e compartilhar as estratégias já construídas em nossos territórios em defesa do clima. Ou seja, não





partimos do zero. Partimos de uma história longa de resistência, de organização coletiva e de produção de vida.

A formação “Vozes quilombolas: mulheres em defesa do clima”, realizada no primeiro semestre de 2026, reuniu mulheres quilombolas de diferentes regiões e biomas do país em um espaço de troca, escuta e análise coletiva. Ao longo desse processo, trabalhamos com estudos de casos, construímos relatorias e realizamos uma leitura crítica dos impactos socioambientais que atingem nossos territórios.

Nos encontros, analisamos conflitos relacionados ao avanço do agronegócio, à expansão de grandes empreendimentos, à mineração, à cadeia do petróleo e às chamadas soluções para a transição energética. Identificamos como esses processos afetam diretamente nossos territórios, contaminando as águas, destruindo a biodiversidade, ameaçando nossas formas de vida e intensificando violências. Além disso, afirmamos algo que, muitas vezes, não aparece nos diagnósticos institucionais: somos nós que seguimos sustentando as condições de continuidade da vida no território. Somos nós que organizamos a produção agroecológica, guardamos as sementes crioulas, protegemos as águas, cuidamos da saúde, articulamos as comunidades, preservamos a memória e conduzimos a defesa dos nossos territórios.

Nesse caminhar, também aprofundamos uma compreensão que atravessa nossas vidas e nossos territórios: não é possível separar a crise climática das violências de gênero e raça que estruturam a sociedade brasileira.





Nós, mulheres quilombolas, estamos na linha de frente da defesa dos territórios, e, por isso, também estamos na linha de frente da violência. O aumento das ameaças, das intimidações e dos assassinatos de lideranças mulheres nos últimos anos não podem ser compreendidos de forma isolada. Ele reflete a intensificação dos conflitos socioambientais sobre os territórios tradicionais e quilombolas, reflete sobretudo a disputa pelo território e todos os seus bens comuns, águas, florestas, entre outros.

Quando um território é atacado, nossos corpos também são; quando a água é contaminada, a nossa saúde é afetada; quando a terra é tomada, nossas formas de existir são ameaçadas. Por isso, o enfrentamento à crise climática deve considerar necessariamente o enfrentamento às violências de gênero e o racismo que recaem sobre nossas vidas e territórios.

Entendemos que defender o clima passa necessariamente por defender quem protege a vida, e para o Estado brasileiro, essa é uma lição fundamental. Não haverá política climática efetiva sem a proteção dos territórios quilombolas. E não haverá proteção dos territórios sem garantir a vida, a segurança e a autonomia das mulheres quilombolas. Garantir a vida das mulheres é garantir a continuidade da vida nos territórios, e garantir a vida dos territórios é assegurar as condições de existência para as gerações presentes e futuras.

Este livro também nasce de uma recusa. Recusamos a narrativa que nos coloca apenas como vítimas da crise climática, recusamos a ideia de que nossos territórios são apenas espaços impactados ou zonas de sacrifícios e recusamos a separação entre natureza, território, corpo e identidade. Ao mesmo





tempo, afirmamos que os nossos territórios já fazem justiça climática. Muito antes do debate climático ocupar os espaços institucionais, nosso povo já desenvolvia práticas de cuidado com a terra, de proteção da biodiversidade, de produção de alimentos saudáveis e de organização coletiva que garantem o equilíbrio da vida.

Ao longo da formação, também debatemos o escopo de políticas públicas e os principais instrumentos governamentais mobilizados pela agenda climática. Analisamos documentos nacionais e internacionais, identificando seus limites, suas contradições e suas possibilidades. Percebemos que, muitas vezes, há reconhecimento no discurso, mas ausência de efetividade na prática.

Essa contradição revela que a crise que vivemos não pode ser compreendida como um fenômeno natural. Ela é produzida por um modelo de desenvolvimento (institucionalizado pelo Estado), que se sustenta na exploração da terra, dos corpos e dos territórios, estruturado pelo colonialismo, pela racialização e lógica capitalista. Diante disso, este livro não se limita à denúncia. Ao longo das páginas, sistematizamos as estratégias construídas por nós, mulheres quilombolas, que articulam diariamente estratégias de defesa territorial e ambiental.

Contudo, é importante destacar que essas estratégias não surgem apenas como resposta aos impactos; elas constituem nossa forma de existir. Ao reuni-las, afirmamos a existência de uma matriz quilombola de enfrentamento à crise climática, sustentada a partir





das mulheres, da coletividade, da relação integrada com a natureza, da autonomia territorial e da continuidade dos saberes ancestrais.

Essa matriz dialoga com o que, historicamente, construímos nas nossas lutas por direitos e reparação, não apenas como memória de resistência, mas como projeto político de sociedade. Nessa perspectiva, nossas ações não se limitam à defesa dos nossos territórios, mas apontam caminhos para enfrentar uma crise que é global. Em outras palavras, não se trata de salvar apenas os quilombos e os quilombolas, trata-se de afirmar que, diante do colapso produzido pelo modelo hegemônico colonial e capitalista de mundo, são justamente os modos de vida historicamente “negados” que seguem sustentando as condições de continuidade da vida no planeta.

Este livro é, portanto, um registro dessa luta e um instrumento político construído por nós, para nós e para o mundo.





Introdução





A crise que vivemos não começa no clima, mas nos modos de apropriação e de exploração que transformaram a terra em mercadoria. Começa na ruptura das relações entre os povos e seus territórios, na imposição de um modelo de desenvolvimento que se sustenta na extração intensiva da natureza e na produção sistemática de desigualdades.

O que se convencionou chamar de “crise climática”, muitas vezes, oculta suas causas. Para nós, o que está em curso não é apenas um desequilíbrio ambiental, mas a expressão de um mundo estruturado pelo colonialismo e pela lógica do capital, um projeto de desenvolvimento que historicamente tem violentado povos e territórios e que define quem pode viver e quem pode morrer. Essa crise tem origem. Tem história. E tem responsáveis.

Ao longo do tempo, povos quilombolas, indígenas e tradicionais desenvolveram formas de relação com a natureza baseadas no equilíbrio, no cuidado e na continuidade da vida, enquanto outros projetos se dedicaram à exploração intensiva, à expropriação dos territórios e à destruição dos próprios fundamentos que sustentam a existência. Por isso, é preciso afirmar: essa crise não é nossa! Ainda que estejamos na linha de frente dos impactos e sejamos diretamente afetados por suas consequências, não fomos nós que a produzimos.

É nesse contexto que se inscreve a realidade dos territórios quilombolas no Brasil. Ao longo das últimas décadas, nossos territórios têm sido atravessados por múltiplos processos de expropriação, impulsionados pelo avanço do agronegócio, pela expansão de grandes empreendimentos, pela mineração, pela contaminação por agrotóxicos, por projetos de infraestrutura e, mais





recentemente, pela chamada transição energética, que, sob o discurso da sustentabilidade, tem reproduzido novas formas de violência e desterritorialização.

Esses processos fazem parte de uma reorganização territorial voltada à expansão de um modelo econômico que segue tratando a natureza como recurso e os territórios como espaços disponíveis à exploração. Nesse cenário, os impactos recaem de forma desigual. Atingem com mais intensidade aqueles e aquelas que, historicamente, foram colocados à margem dos processos de decisão e do acesso a direitos. É por isso que o debate sobre a crise climática deve passar também pela compreensão do racismo ambiental.

Não falamos aqui do racismo manifesto apenas em atos individuais, mas daquele que pavimenta as estruturas que definem quem tem acesso à terra, à água, aos direitos e à proteção, e quem permanece exposto à violência, à contaminação ambiental e à negação de existência. Nos territórios quilombolas, essa dinâmica se expressa de forma concreta: na ausência de titulação, na fragilidade das políticas públicas, na autorização de empreendimentos sem consulta prévia e na omissão do Estado diante das violações. Longe de representarem falhas pontuais, esses aspectos estruturam uma arquitetura de negação de direitos que, historicamente, tem produzido vulnerabilidades.

Ao mesmo tempo que esses territórios contribuem para o equilíbrio ambiental por meio do manejo de práticas de cuidado com a terra, com a água, com a biodiversidade e com a vida, seguem sendo os mais ameaçados pelas mudanças climáticas e por empre-





endimentos que tratam a terra como mercadoria. Essa é a contradição central que atravessa este livro. E, no centro dela, estão as mulheres quilombolas.

Somos nós que, no cotidiano, sustentamos as práticas que garantem e protegem a natureza, organizamos a vida comunitária e enfrentamos as múltiplas formas de violência que incidem sobre os territórios. Consequentemente, somos nós que sentimos, de forma mais intensa, os efeitos dessa crise. A sobrecarga do trabalho, a insegurança alimentar, a ausência de políticas públicas e o aumento das violências atravessam diretamente nossas vidas – cenário que tem se agravado nos últimos anos.

O aumento das ameaças, das intimidações e dos assassinatos de lideranças quilombolas evidencia que a disputa pelos territórios também se expressa como violência direta sobre os corpos das mulheres que os defendem. Essa realidade nos coloca diante de uma chave fundamental: não é possível enfrentar a crise climática sem enfrentar as violências de gênero e de raça que a estruturam. Portanto, quando falamos em defender o clima, não se trata apenas de reduzir emissões de carbono ou discutir tecnologias de adaptação, mas também da defesa dos territórios, da garantia de direitos e da proteção de quem sustenta a vida.

Ao longo da última década, grande parte das análises sobre as mudanças climáticas tem se concentrado nos impactos e nas vulnerabilidades que os contextos de crise produzem. Quilombolas, indígenas e povos e comunidades tradicionais são frequentemente apontados como aqueles que sofrem as consequências da crise. Sem negar essa realidade, este livro re-





dimensiona a questão: o que podemos aprender com aquelas(es) que seguem produzindo vida em meio ao colapso? A partir das vozes, experiências e reflexões das mulheres quilombolas, construídas ao longo da formação “Vozes Quilombolas: mulheres em defesa do clima”, propomos uma virada metodológica e política: sair do foco exclusivo nos impactos e voltar-se para as estratégias que sustentam a vida.

Estratégias essas que, embora ofereçam respostas à crise climática no agora, constituem modos de vida historicamente construídos, baseados na coletividade, na relação integrada com a natureza, na autonomia territorial e na continuidade dos saberes ancestrais. Ao sistematizar essas experiências, afirmamos a existência de uma *matriz quilombola de enfrentamento à crise climática* – que não se limita à resistência, mas aponta caminhos para a construção de futuros possíveis. Diante de uma crise produzida por um modelo de mundo que destrói, são justamente os modos de vida que resistem a esse modelo que são capazes de sustentar as condições de continuidade da vida.

E é a partir deles, e sobretudo delas, que este livro se constrói.





Caminhos possíveis: mulheres quilombolas na agenda climática





Nos últimos anos, temos acompanhado uma ampliação do debate climático nos espaços institucionais, em nível nacional e internacional. A emergência do tema, impulsionada pelo agravamento das mudanças ambientais e pela pressão de organismos multilaterais, tem posicionado a questão climática no centro das disputas políticas contemporâneas. Contudo, essa centralidade não se traduz, necessariamente, em reconhecimento efetivo dos sujeitos que, historicamente, têm sustentado as práticas de cuidado com a terra e com a vida.

Os territórios quilombolas, embora fundamentais para a proteção da biodiversidade, para a produção de alimentos e para o equilíbrio ambiental, seguem sendo sistematicamente invisibilizados ou tratados de forma periférica nas políticas climáticas. É nesse contexto que as mulheres quilombolas vêm construindo, de forma crescente, sua incidência política.

Temos afirmado, de maneira cada vez mais contundente, que não é possível discutir clima sem considerar os territórios quilombolas e o papel central das mulheres na defesa do meio ambiente. Esse posicionamento não surge de forma abstrata. Ele se constrói a partir das experiências vividas nos territórios, das lutas históricas e da intensificação dos conflitos socioambientais que atravessam nossas comunidades.

Em 2025, no contexto da preparação para a COP 30, esse acúmulo ganhou forma na publicação *Mulheres Quilombolas por Justiça Climática* – um instrumento fundamental para nomear as violências, evidenciar os impactos da crise nos territórios e afirmar o lugar das mulheres quilombolas na luta por justiça climática. Mais do que uma ferramenta de denúncia, essa publi-





cação consolidou uma leitura política fundamentada nas experiências das mulheres quilombolas e na articulação de aspectos estruturantes do debate climático, como justiça climática, racismo ambiental e a centralidade dos territórios na sustentação da vida.

Ao afirmar que não há justiça climática sem território garantido, tensionamos uma compreensão dominante que, muitas vezes, reduz a crise climática a um problema meramente ambiental ou técnico, desconsiderando suas dimensões históricas, raciais e sociais. Também evidenciamos as facetas do racismo ambiental ao alertarmos que os impactos da crise recaem de maneira mais intensa sobre aquelas e aqueles que foram historicamente privados do acesso à terra, aos direitos e às políticas públicas, e que, ao mesmo tempo, são os principais responsáveis por sustentar práticas de cuidado com a natureza.

Nesse processo, as mulheres quilombolas são sujeitas centrais da agenda climática, não apenas por serem diretamente afetadas, mas por desempenharem um papel fundamental na organização da vida nos territórios. Essa leitura, construída no contexto da COP 30, realizada no Brasil em novembro de 2025, teve como intuito tensionar o debate institucional e afirmar a importância da presença quilombola nesse espaço. Contudo, ao longo desse percurso, tornou-se evidente que a disputa não se encerra nos espaços internacionais, mas acontece cotidianamente nos territórios. No contexto de incidência na agenda climática, acumulamos experiências que evidenciam, de forma concreta, os limites do reconhecimento institucional.

Ainda no contexto da COP 30, construímos a *NDC Quilombola* (Contribuições Nacionalmente Determi-





nadas), um esforço coletivo da CONAQ direcionado à sistematização das contribuições dos territórios quilombolas para o enfrentamento da crise climática. A iniciativa partiu da compreensão de que já existem, nos territórios, práticas concretas de proteção da biodiversidade, de manejo sustentável da terra e ambiente que dialogam diretamente com os compromissos climáticos assumidos pelo governo brasileiro. A elaboração da *NDC Quilombola* foi, portanto, um movimento estratégico de incidência. Não apenas para dialogar com o Estado, mas para afirmar que os territórios quilombolas não são apenas impactados pela crise, são parte das soluções. No entanto, mesmo diante desse acúmulo, nossas contribuições não foram incorporadas ao documento oficial brasileiro.

Esse processo revelou uma contradição que atravessa a agenda climática no país. Ao mesmo tempo que se reconhece no discurso a importância dos povos e comunidades tradicionais; na prática, suas contribuições são sistematicamente desconsideradas nos espaços de decisão. Essa contradição também se expressou na própria realização da COP no Brasil: embora o país seja marcado por uma profunda diversidade de povos, a participação das lideranças quilombolas nos espaços centrais da conferência foi extremamente limitada.

A baixa participação não pode ser compreendida como um problema de organização ou mobilização dos territórios, mas como reflexo de um padrão histórico de exclusão. Não garantir a escuta, a presença e a participação efetiva dos povos que, historicamente, protegem os territórios e sustentam a vida é também





uma forma de racismo ambiental. Trata-se da reprodução, em escala global, de uma lógica que já é conhecida pela população negra no Brasil, a de exclusão social.

A frustração diante desse cenário não se desvincula da nossa leitura histórica. Longe de representar uma surpresa, a exclusão reafirma o padrão de atuação do Estado brasileiro, marcado pela omissão, pela negação de direitos e pela dificuldade em reconhecer os povos quilombolas como sujeitos políticos na construção das políticas públicas.

No contexto em que a incidência revela seus limites e contradições, o desejo e a necessidade de construir e de fortalecer nossos próprios processos de análise, sistematização e proposição ganha ainda mais corpo. Nessa perspectiva, avaliamos que a denúncia, embora necessária, não abarca a complexidade do que está em curso. É preciso avançar: avançar na escuta, aprofundar a análise e, sobretudo, tornar visíveis as respostas que vêm sendo construídas pelas mulheres quilombolas em seus territórios.

Além de nomear a crise, é preciso sistematizar os caminhos. Considerando essa compreensão como guia, organizamos em 2026 a formação “Vozes Quilombolas: mulheres em defesa do clima”. A formação nasce de um duplo desejo: dar continuidade aos nossos debates e às construções coletivas em curso e deslocar a reflexão do lugar exclusivo da denúncia para a construção coletiva de análise, sistematização e proposição. Ou seja, mais do que um espaço de debate, a formação foi pensada como um processo de fortalecimento político, no qual as mulheres quilombolas possam compartilhar experi-





ências, refletir sobre os conflitos vividos em seus territórios e construir, de forma coletiva, leituras sobre a realidade que enfrentamos.

Ao longo desse processo, reunimos mulheres quilombolas de diferentes regiões e biomas do país, trazendo para o centro do debate situações concretas vividas nos territórios: o avanço do agronegócio, da mineração, de grandes empreendimentos de infraestrutura e logística, como hidrovias, ferrovias e bases eólicas, a contaminação das águas, a disputa por terra e a intensificação das violências. Essas situações, embora distintas em seus contextos, revelam os padrões de atuação de um mesmo modelo de desenvolvimento que segue operando a partir da expropriação dos territórios, da exploração intensiva da natureza e da descon sideração dos modos de vida tradicionais.

Sem desconsiderar os conflitos produzidos nessas dinâmicas, o estudo se estruturou a partir de uma escolha política: reconhecer as experiências das mulheres quilombolas como bases para a produção de conhecimento socioambiental. Isso significou deslocar o lugar de quem analisa e de quem constrói leituras sobre a realidade. Nessa lógica, os territórios são analisados a partir de uma perspectiva situada, ancorada nas vivências, nas práticas e nas formas de organização coletiva que já existem nos quilombos.

Esse movimento nos permitiu avançar em dois sentidos. Por um lado, foi possível identificar padrões e conexões entre diferentes territórios, que evidenciaram que os impactos não ocorrem de forma isolada, mas partem de uma mesma lógica de exploração. Por





outro, conseguimos reconhecer e sistematizar as estratégias construídas pelas mulheres quilombolas para enfrentar esses processos.

Ao longo da formação, também ampliamos nossa capacidade de leitura sobre o papel do Estado brasileiro na produção e na gestão desses conflitos. Ao debatermos as políticas públicas e os instrumentos da agenda climática, percebemos um descompasso entre o reconhecimento formal das populações tradicionais e a realidade concreta vivida nos territórios quilombolas. Isto é, enquanto o discurso institucional aponta para inclusão, sustentabilidade e participação; a prática ainda autoriza a execução de projetos que ameaçam a continuidade desses territórios.

Esse processo reafirma algo central: não estamos apenas reagindo à crise, estamos produzindo respostas. E é justamente desse movimento, entre a denúncia das violências e a afirmação das estratégias de produção e manutenção da vida, que nasce este livro. Mais do que registrar um processo formativo, nosso intuito aqui é organizar o acúmulo coletivo de reflexões, experiências e práticas construídas pelas mulheres quilombolas em seus territórios. A partir desse caminho, avançamos a discussão para a construção da metodologia que fundamenta a incidência coletiva das mulheres quilombolas em defesa do clima.





Produzir conhecimento
desde os territórios





A formação “Vozes Quilombolas: mulheres em defesa do clima” foi construída como um processo coletivo de produção de conhecimento a partir dos territórios. Não se tratou de um curso estruturado na transmissão de conteúdos previamente definidos, mas de um espaço de troca, escuta e elaboração coletiva, no qual as experiências das mulheres quilombolas ocuparam o centro da análise.

Partimos de uma escolha política fundamental: não analisar os territórios a partir de categorias externas, mas construir uma leitura situada, ancorada nas vivências, nas práticas e nas formas de organização que já existem nos quilombos. Essa perspectiva desloca o lugar tradicional de produção de conhecimento, ou seja, em vez de tratar os territórios como objetos de estudo, reconhecemos as mulheres quilombolas como sujeitas produtoras de conhecimento sobre a realidade que vivem.

A definição dos casos que veremos aqui, bem como dos instrumentos e políticas públicas debatidos ao longo da formação, também não foi aleatória. Ela foi previamente deliberada pelo coletivo de mulheres quilombolas da CONAQ, considerando as demandas urgentes que emergem dos territórios. Essa escolha orientou-se tanto pelo nível de impacto dos conflitos quanto pela necessidade de aprofundar temas que exigem atenção política imediata e que atravessam de forma direta a vida das mulheres quilombolas.

A formação foi organizada em encontros modulares on-line e um presencial, de modo que o uso de tecnologias serviu como estratégia de aproximação entre os territórios e de fortalecimento da comunicação entre as mulheres. Esse formato possibilitou





reunir participantes de diferentes regiões e biomas do país e criar um espaço ampliado de troca e construção coletiva, mesmo diante das distâncias geográficas.

Embora os conflitos socioambientais constituíssem o principal eixo dos debates, a formação partiu de uma decisão política fundamental: iniciar cada encontro a partir do anúncio dos territórios. Ou seja, antes de aprofundarmos a conversação sobre os impactos e as violências, abrimos espaço para apresentar o que promove a vida no território. Nessa dinâmica, as mulheres exibiram vídeos, imagens, músicas, poesias, danças, festas e expressões culturais das comunidades, revelando os territórios em seus momentos de existência plena, aquilo que reconhecemos como *paz quilombola*, conceito de Beatriz Nascimento (1975), que nos ajuda a compreender os territórios não apenas como espaços de resistência, mas como estruturas políticas de vida, de organização e de continuidade.

Esse movimento de abertura estruturou a forma como conduzimos a análise. Ao partir da vida, foi possível compreender com mais profundidade o que está em jogo quando os territórios são ameaçados. Nessa chave, os conflitos deixam de ser apenas eventos externos e passam a ser compreendidos como rupturas de modos de vida, de relações com a terra, com a água, com a cultura e com a coletividade.

A partir do anúncio de cada território, avançamos para a análise dos conflitos socioambientais provocados pela contaminação por agrotóxicos, pelo avanço do agronegócio, da mineração, de usinas eólicas e de grandes empreendimentos, bem como pelas disputas pela água e por projetos associados à transição energé-





tica, sempre conectando as experiências concretas dos territórios às estruturas mais amplas que produzem esses impactos.

Cada módulo partiu de uma situação concreta em diferentes regiões e biomas do país. Esses casos funcionaram como pontos de partida para a análise coletiva e permitiram identificar padrões, conexões e recorrências. Ao dialogar com diferentes realidades, foi possível perceber que, apesar das especificidades territoriais, os conflitos compartilham estruturas comuns, como a concentração de terra, a imposição de grandes projetos, a ausência de instrumento de salvaguardas e consulta prévia e a desconsideração dos modos de vida tradicionais. Dessa forma, os estudos de caso possibilitaram tanto a descrição das situações vivenciadas por cada território quanto a produção de uma leitura política acerca do que está em disputa.

A análise dos casos foi organizada por meio da construção coletiva de quadros analíticos, que viabilizaram a sistematização de informações sobre os impactos nos territórios, os agentes envolvidos, as formas de violência, os efeitos na vida das mulheres e as estratégias de enfrentamento. Os quadros funcionaram como ferramentas de leitura da realidade, na medida em que favoreceram a organização dos conhecimentos produzidos ao longo dos encontros e deram visibilidade aos problemas e, sobretudo, às respostas construídas pelas mulheres quilombolas.

A formação também incorporou ao seu escopo a leitura crítica de políticas públicas e de instrumentos da agenda climática. Em cada módulo, dialogamos com planos, programas e acordos nacionais e internacio-





nais, com intuito de compreender como o Estado brasileiro tem respondido à crise climática e qual o lugar atribuído aos territórios quilombolas nesse processo.

A análise partiu prioritariamente das experiências concretas dos territórios, possibilitando tensionar o descompasso entre o reconhecimento formal e a realidade vivida. Ao cruzarmos os contextos dos territórios com as políticas e instrumentos legais, evidenciamos que muitas das violações enfrentadas pelas comunidades resultam tanto da ausência do Estado quanto da sua atuação direta, por meio da autorização e do incentivo a empreendimentos que impactam diretamente os quilombos.

Outro elemento central da formação foi a construção de relatórios. Por meio das relatorias, sistematizamos as reflexões construídas coletivamente, incorporando as análises, percepções e posicionamentos das mulheres quilombolas. Nesse registro, as falas, os relatos, as memórias, os cantos e as expressões culturais não foram tratados como elementos complementares, mas como parte constitutiva da produção de conhecimento. Reconhecer essas formas de expressão como conhecimento é também afirmar que existem outras maneiras de ler, interpretar e explicar o mundo.

Ao longo dessa formação – pensada por nós e sobre nós – construímos um espaço poderoso de escuta coletiva e de debate entre mulheres quilombolas. Essa construção foi sendo ajustada ao longo do processo, a partir das necessidades, das dinâmicas dos encontros e da participação das mulheres. A metodologia esteve em constante movimento: foi revisada e alinhada de forma a garantir maior envolvimento, ampliar a escuta e fortalecer a participação coletiva. Dito em outros termos,





não partimos de uma metodologia pré-definida e replicável de forma homogênea, mas de um processo que procurou respeitar as especificidades, os tempos, as formas de organização e as experiências de cada território. Esse caráter *em construção* também reflete a diversidade dos territórios quilombolas.

Ao longo da formação, transitamos entre a denúncia e a construção. Denunciamos as violências, os conflitos e as violações que incidem sobre os nossos territórios, mas também evidenciamos as estratégias que sustentam a vida. Esse movimento permitiu deslocar o olhar do impacto para a resposta, sem desconsiderar a gravidade das situações vividas, em um processo coletivo, situado e em constante construção, que afirma um princípio central: não há como compreender a crise climática sem ouvir quem vive seus efeitos e, ao mesmo tempo, constrói as condições de continuidade da vida.







Territórios em disputa: conflitos socioambientais e racismo ambiental





Além de serem os espaços onde a crise se manifesta, os territórios quilombolas constituem territórios em disputa. As situações analisadas ao longo da formação “Vozes Quilombolas: mulheres em defesa do clima” revelaram que os conflitos socioambientais não são eventos isolados ou resultados de dinâmicas locais desconectadas. Pelo contrário, expressam a atuação de um modelo de desenvolvimento fundamentado na exploração intensiva da natureza.

Nos diferentes biomas e regiões do país, as mulheres quilombolas relataram experiências que, embora distintas em suas formas, apresentam elementos comuns: a contaminação das águas, a perda de áreas produtivas, a ameaça à segurança alimentar, a intensificação das violências e a restrição do acesso ao território. Elementos que afetam o trabalho, o cuidado com a saúde, a produção de alimentos, as relações comunitárias e as formas de organização coletiva que sustentam os territórios.

Ao sistematizar os relatos a seguir, buscamos registrar os casos compartilhados na formação e, sobretudo, compreender o que está em disputa.





Agrotóxicos e contaminação no Pantanal (MT)

As comunidades quilombolas Jejum e Chumbo, localizadas no município de Poconé, no Pantanal mato-grossense, vivem a partir de uma relação profunda com o território e com o bioma. A organização da vida se estrutura coletivamente por meio dos *Muxiruns*, festividades nas comunidades, da produção agroecológica nas roças e quintais, da criação de pequenos animais e da troca de sementes crioulas, com forte protagonismo das mulheres na produção, no cuidado e na articulação comunitária.

Esse modo de vida, no entanto, vem sendo diretamente impactado pela monocultura da soja, que avança no entorno dos territórios. A expansão do agronegócio intensificou o uso de agrotóxicos e aproximou as lavouras das áreas de moradia, fazendo com que as pulverizações passassem a atingir diretamente as casas, os quintais e as fontes de água. Os impactos disso manifestam-se no cotidiano das comunidades: no mau cheiro produzido durante as aplicações; nas dores de cabeça frequentes; na redução da produção nos quintais; no aumento de pragas; e nas alterações no equilíbrio ambiental.

Em 2021, um episódio de intoxicação coletiva marcou de forma contundente esse processo. Dezesseis pessoas da comunidade Jejum apresentaram sintomas como vômito, tontura e mal-estar após exposição à poeira contaminada durante a colheita da soja em uma área vizinha. Além disso, análises realizadas posteriormente identificaram a presença de diferentes tipos de agrotóxicos na água consumida pelas famílias, evidenciando que a contaminação ocorre tanto pelo ar





quanto pelo uso cotidiano da água para beber, cozinhar e produzir alimentos. Os efeitos atingem também a produção de alimentos, comprometem a segurança alimentar e aumentam a vulnerabilidade das famílias.

Ao mesmo tempo, o conflito assumiu dimensões jurídicas e políticas, envolvendo denúncias, atuação do Ministério Público e alterações na legislação estadual. Essas mudanças reduziram significativamente os limites de distanciamento para a pulverização de agrotóxicos no entorno de áreas habitadas, incluindo escolas e residências, podendo, em alguns casos, chegar à inexistência de distância mínima. Na prática, isso ampliou a exposição direta das comunidades à contaminação – fato que evidencia a atuação do Estado não apenas na regulação, mas também na flexibilização de normas que intensificam os impactos sobre os territórios quilombolas.

Durante esse processo, lideranças mulheres relataram pressões e ameaças e, com isso, demonstraram que a defesa do território também se traduz em risco direto à vida.





Hidrovia e disputa pelas águas na Amazônia (PA)

Na comunidade quilombola São José do Icatu, localizada no Baixo Tocantins, no Pará, o território se organiza a partir de uma relação intrínseca com o rio. O Rio Tocantins não é um recurso, é base da vida que garante alimentação, mobilidade, práticas culturais e organização do trabalho para as comunidades.

A implementação do projeto da hidrovia Araguaia-Tocantins coloca esse modo de vida em risco. Apresentado como projeto de “desenvolvimento”, o empreendimento prevê intervenções que podem alterar o fluxo das águas, comprometer o uso do rio e afetar diretamente a permanência das comunidades no território. Os impactos previstos incluem a impossibilidade de utilização da água por longos períodos, a redução do fluxo hídrico e a ameaça à biodiversidade local. Mudanças que comprometem atividades essenciais – como a pesca, o consumo doméstico e as práticas culturais –, a segurança alimentar e a autonomia das famílias.

Mesmo com o território titulado e com o protocolo de consulta prévia estabelecido, a comunidade enfrenta dificuldades no reconhecimento efetivo de seus direitos e de suas decisões. O processo tem sido marcado por tensões, conflitos, audiências públicas contestadas e ameaças às lideranças. A disputa não se limita à implementação da hidrovia, mas revela o confronto entre dois projetos: de um lado, a lógica de exploração dos rios como infraestrutura econômica, de outro, a defesa do território como base da vida coletiva.





Transição energética e expropriação no Cumbe (CE)

No Quilombo do Cumbe, no litoral do Ceará, a relação com o território sempre esteve profundamente ligada ao manguezal, às dunas e às marés. Ao longo das últimas décadas, esse modo de vida passou a ser tensionado por diferentes empreendimentos, a exemplo da exploração hídrica, da carcinicultura e, mais recentemente, da implantação de usinas eólicas.

Apresentadas como solução para a crise climática, as eólicas chegaram ao território sem garantir escuta efetiva ou respeito às dinâmicas locais. A instalação impositiva no território do Cumbe provocou a destruição de dunas, o soterramento de lagoas, a retirada de acervos arqueológicos, além de impactos estruturais nas casas, na escola e nos espaços comunitários.

Os efeitos se estendem à saúde, com aumento de doenças respiratórias, e à vida social, devido às restrições de circulação, ao controle de áreas de uso comum e à intensificação de violências, especialmente contra as mulheres. Nesse contexto, o território tornou-se um “espaço limitado”, à medida que a liberdade formal de existir como quilombo passou a contrastar com a restrição concreta ao acesso e ao usufruto do próprio território. *“Somos livres, em um território aprisionado”*.

O caso evidencia as contradições da chamada transição energética, que, ao avançar sobre territórios tradicionais sem garantir direitos, reproduz as mesmas lógicas de expropriação associadas a outras matrizes energéticas poluentes.





Petróleo e invisibilização no Rio de Janeiro (RJ)

Nos territórios quilombolas do estado do Rio de Janeiro, a expansão da cadeia produtiva do petróleo tem produzido impactos diretos e indiretos sobre comunidades distribuídas em diferentes regiões. Apesar de sua importância histórica, cultural e ambiental, esses territórios enfrentam dificuldades estruturais, incluindo a ausência de saneamento, o acesso limitado a serviços públicos e os processos incompletos de titulação.

Nesse contexto, a intensificação da exploração petrolífera, associada à construção de portos, refinarias e outras infraestruturas, tem provocado alterações nos ecossistemas, afetando a pesca, a agricultura e a qualidade da água. Mesmo diante desses impactos, as comunidades não são consultadas de forma adequada. Quando audiências públicas ocorrem, barreiras como linguagem técnica e falta de acesso à informação dificultam a participação efetiva.

Além disso, embora a indústria do petróleo gere receitas significativas para o estado e municípios, os benefícios financeiros raramente chegam aos territórios quilombolas, que permanecem à margem das decisões e dos investimentos. Nesse cenário, as mulheres quilombolas assumiram um papel central na organização comunitária e na defesa territorial, enfrentando os efeitos diretos advindos das transformações ambientais e sociais.





Mineração, agrocercamento em Minas Gerais (MG)

Os territórios quilombolas em Minas Gerais enfrentam um processo de pressão múltipla e simultânea, marcado pela expansão da mineração, do agro-negócio e da monocultura do eucalipto. Esse avanço não ocorre de forma imediata, mas progressiva, por meio de cercamento territorial, circulação de agentes externos e ausência de transparência sobre os projetos em curso.

Os impactos incluem a destruição de rios, o desaparecimento de espécies nativas, a alteração da paisagem e o comprometimento dos sistemas produtivos. Esses processos também afetam profundamente a dimensão subjetiva da vida comunitária, além de gerar sofrimento, adoecimento e ruptura de vínculos com o território. Nesse contexto, a ausência de titulação agrava a vulnerabilidade das comunidades, enquanto o Estado atua ativamente na liberação de licenças e na viabilização dos empreendimentos.

A violência aparece como elemento estruturante dessas dinâmicas, com relatos de ameaças, perseguições e assassinatos de lideranças que evidenciam o risco enfrentado por quem defende o território. Ao mesmo tempo, os territórios passam a ser reconfigurados discursivamente como áreas de interesse econômico, sob a denominação de “vale do lítio”, o que contribui para o apagamento de suas dimensões históricas e culturais.





Política ambiental, omissão e restrição territorial no Sul (PR)

Nos territórios quilombolas do Vale do Ribeira, no Paraná, os conflitos socioambientais assumem uma configuração marcada pela combinação entre omissão do Estado, atuação de empresas privadas e políticas ambientais que restringem os modos de vida das comunidades.

Diante do avanço de incêndios florestais na região, intensificados pela presença de monocultivos como o pinus, as comunidades quilombolas denunciaram ao governo estadual a gravidade da situação e a necessidade de ampliação das brigadas de combate ao fogo. A resposta do Estado, no entanto, evidenciou seus limites: embora tenha reconhecido a demanda, não garantiu uma estrutura permanente de atuação, transferindo, na prática, a responsabilidade para as próprias comunidades, inclusive com propostas inadequadas de apoio e formação (formação on-line de brigadas, por exemplo).

Ao mesmo tempo, a presença de empresas vinculadas ao monocultivo florestal contribui para a intensificação dos incêndios, sem que haja responsabilização proporcional pelos impactos gerados no território. Essa dinâmica se torna ainda mais evidente quando observada em contraste com a atuação do Estado nas áreas quilombolas sobrepostas por unidades de conservação. Nesses territórios, a presença estatal se manifesta de forma rígida, por meio da imposição de





restrições ao uso do território que limitam as práticas tradicionais de manejo e controlam os modos de viver e de produzir das comunidades quilombolas.

A atuação seletiva revela uma contradição profunda: enquanto as atividades empresariais que geram impactos ambientais são flexibilizadas ou não controladas, as práticas tradicionais das comunidades viram alvos de regulação e restrição. O caso evidencia, portanto, que os conflitos socioambientais não se limitam à exploração econômica direta, mas também são produzidos pela atuação estatal desigual, que combina omissão, transferência de responsabilidades e regulação seletiva sobre os territórios quilombolas.

O que esses casos revelam?

A leitura conjunta de todos os casos e contextos compartilhados na formação demonstra que os conflitos socioambientais vividos nos territórios quilombolas não se explicam por dinâmicas isoladas ou circunstâncias locais específicas. Embora os contextos territoriais apresentem particularidades, seja no Pantanal, na Amazônia, no litoral, em regiões de mineração ou nos territórios do Sul do país, os casos revelam a presença de padrões recorrentes que atravessam diferentes regiões do Brasil.

Esses padrões evidenciam a atuação de uma mesma lógica de exploração, que se manifesta por meio da apropriação dos territórios, da intensificação do uso dos bens naturais e da desconsideração sistemática dos modos de vida quilombolas. Independentemente da atividade envolvida – agronegócio, mineração, infraes-





trutura hídrica, exploração energética, petrolífera ou mesmo políticas de conservação ambiental –, os efeitos sobre os territórios apresentam convergências. Entre eles, destacam-se a contaminação das águas e do solo, a perda de áreas produtivas, a redução da biodiversidade, a ameaça à segurança alimentar e a intensificação das violências, tanto no plano material quanto no simbólico.

Esses processos não atingem apenas o ambiente, tendo em vista que incidem diretamente sobre a organização da vida nos territórios, que inclui o trabalho das mulheres, o cuidado com a saúde, a produção de alimentos e as relações comunitárias que sustentam a vida coletiva quilombola.

Outro elemento central diz respeito ao papel do Estado nos conflitos entre os empreendimentos e as comunidades. Ao contrário de uma leitura que associa os conflitos apenas à ausência de políticas públicas, os casos evidenciam que o Estado atua como agente direto na produção dos impactos. Sua atuação se expressa por diferentes caminhos: desde a autorização de empreendimentos e a flexibilização de normas ambientais até a ausência de consulta prévia, a não garantia de direitos territoriais, a omissão frente aos impactos e a transferência de responsabilidades para as próprias comunidades.

Em alguns contextos, essa atuação assume uma dimensão ainda mais explícita. Nos casos em que há sobreposição de unidades de conservação aos territórios quilombolas, o próprio Estado passa a figurar como agente direto de restrição ao uso do território. Ao instituir normativas que desconsideram a presença histórica das comunidades, essas políticas tendem a





enquadrar práticas tradicionais como ilegais, transformando as populações que protegem esses ambientes em supostas ameaças ao próprio território.

Essa dinâmica revela uma contradição profunda na forma como a agenda ambiental tem sido conduzida no país. Ao mesmo tempo que se afirma a importância da conservação, desconsidera-se o papel dos povos que garantem historicamente a manutenção desses ambientes. Trata-se de uma atuação que combina reconhecimento formal e negação prática de direitos.

Outro elemento transversal diz respeito à fragilidade dos processos de participação. Mesmo nos contextos em que a consulta prévia, livre e informada é garantida por instrumentos legais, as comunidades enfrentam dificuldades de acesso à informação, barreiras linguísticas e processos conduzidos de forma inadequada, sendo frequentemente desconsideradas nas decisões que impactam seus territórios.

Ademais, os casos evidenciam que os conflitos não se restringem à dimensão ambiental ou econômica. Pelo contrário, eles atravessam a vida das mulheres de forma direta, visto que são elas que enfrentam o aumento da carga de trabalho, a contaminação da água e dos alimentos, os impactos na saúde, a insegurança alimentar e a intensificação das violências nos territórios. Essa centralidade, no entanto, não se expressa apenas pelo impacto. Também se manifesta na linha de frente das respostas.

Ainda que este capítulo não se proponha a aprofundar essas estratégias, é possível identificar, nos diferentes contextos, processos de organização coletiva, denúncia, articulação institucional e fortalecimento





das práticas territoriais. Esses elementos apontam para a existência de respostas que compartilham princípios comuns.

É a partir dessa convergência, entre impactos, formas de atuação do Estado e respostas construídas nos territórios, que se torna possível avançar para uma leitura mais aprofundada sobre o que está em curso nos territórios quilombolas. Nesse sentido, os quadros a seguir apresentam uma síntese dos principais aspectos identificados ao longo da análise dos casos.





Quadro I – Convergência dos conflitos nos territórios quilombolas

Elementos recorrentes	Como se manifesta nos casos analisados
Contaminação ambiental	Presença de agrotóxicos na água, no ar e no solo; poluição associada à mineração, petróleo e grandes empreendimentos.
Perda e restrição de acesso ao território	Cercamento, controle de áreas, sobreposição de unidades de conservação e impedimento do uso tradicional.
Impactos sobre a água	Redução da qualidade e da disponibilidade, alteração de fluxos e impossibilidade de uso para consumo e produção.
Redução da biodiversidade	Desaparecimento de espécies, desequilíbrio ambiental e aumento de pragas.
Comprometimento da produção de alimentos	Diminuição da produção, perda de cultivos e intensificação da insegurança alimentar.
Intensificação das violências	Ameaças, perseguições, criminalização e risco às lideranças e comunidades.
Invisibilização dos territórios	Ausência de reconhecimento efetivo, dificuldades de acesso à informação e exclusão dos processos de decisão.





Quadro II – Formas de atuação do Estado nos conflitos

Forma de atuação	Como aparece nos casos
Autorização de empreendimentos	Licenciamento de atividades que impactam diretamente os territórios quilombolas.
Flexibilização de normas ambientais	Redução de distâncias de pulverização, fragilização de regras de proteção e adaptação normativa aos interesses econômicos.
Ausência ou fragilidade da consulta prévia	Processos conduzidos sem garantir participação efetiva, com barreiras de acesso à informação e linguagem técnica.
Não garantia de direitos territoriais	Morosidade na titulação, insegurança jurídica e ausência de proteção efetiva dos territórios.
Produção direta de impacto	Sobreposição de unidades de conservação e restrição ao uso tradicional do território.
Omissão frente aos impactos	Ausência de resposta adequada, transferência de responsabilidades e insuficiência de políticas de proteção.
Invisibilização institucional	Exclusão das comunidades dos espaços de decisão e planejamento das políticas públicas.
Distribuição desigual de benefícios	Recursos e investimentos concentrados fora dos territórios, sem retorno para as comunidades afetadas.





Quadro III – Impactos na vida das mulheres quilombolas

Dimensão da vida	Impactos observados
Saúde física	Intoxicações, doenças respiratórias, contaminação da água e dos alimentos.
Trabalho	Aumento da carga de trabalho e necessidade de adaptação das práticas produtivas.
Alimentação	Redução da produção, perda da diversidade alimentar e intensificação da insegurança alimentar.
Cuidado	Ampliação das responsabilidades com saúde, alimentação e organização da vida familiar.
Segurança	Ameaças, perseguições, violência e exposição direta em contextos de conflito.
Mobilidade e uso do território	Restrição de circulação, controle de áreas e impedimento de acesso a espaços tradicionais.
Vida comunitária	Fragilização das relações, tensões internas e mudanças nos modos de vida.

Fonte: Elaboração própria a partir dos casos narrados.





Em resumo, a sistematização apresentada evidencia que os conflitos vividos nos territórios quilombolas seguem padrões que se repetem em diferentes contextos, articulando formas de atuação do Estado, dinâmicas de exploração e efeitos diretos na vida das comunidades. Ao mesmo tempo, torna visível que esses processos não se encerram nos impactos. Nos territórios, eles são constantemente tensionados por formas de organização e por respostas construídas pelas próprias comunidades.

Essas respostas, conduzidas sobretudo pelas mulheres quilombolas, abrem caminhos para compreender as dinâmicas dos conflitos e, sobretudo, as possibilidades de enfrentamento em curso. Nesse movimento, avançamos para o capítulo seguinte, no qual essas estratégias são aprofundadas a partir das experiências e práticas construídas nos territórios.





Mulheres quilombolas em ação:
estratégias de resistência em defesa do clima





As experiências construídas e compartilhadas evidenciam que, diante dos conflitos socioambientais, nós, mulheres quilombolas, também produzimos respostas. Essas respostas não surgem como ações isoladas ou emergenciais, mas são construídas a partir de práticas históricas, de formas de organização coletiva e de relações com o território que antecedem a própria intensificação da crise climática. Trata-se de práticas que já existiam, que já sustentavam a vida e que hoje se afirmam também como formas de enfrentamento.

Desde o início, afirmamos que esse processo nasce de nós mesmas, das nossas experiências e daquilo que já fazemos nos territórios. Longe de ser ocasional, essa centralidade compõe a própria forma como os nossos territórios se organizam. Como foi dito durante a formação: *“Cerca de 80% de nossas comunidades têm sido lideradas por mulheres, que mantêm as associações, os grupos e coletivos locais, organizam mobilizações e lideram a defesa dos territórios”*.

Contudo, essa atuação não se dá de forma simples ou sem conflitos. Resistir também significa enfrentar incompreensões dentro do próprio território, disputar sentidos e tensionar relações. Diante do discurso falso de desenvolvimento, quando a gente tenta problematizar os impactos, parece que estamos contra a nossa própria comunidade. Muitas vezes, ficamos sozinhas nesse enfrentamento. Isso nos lembra que a resistência não acontece apenas contra aquilo que vem de fora. Ela também exige diálogo, enfrentamento e reconstrução coletiva e unidade por dentro.

Ao mesmo tempo, seguimos denunciando, pois tornar visíveis as violências que atingem nossos terri-





tórios é parte fundamental da nossa ação. Acionamos o Ministério Público, buscamos apoio em instituições públicas, articulamos com outras organizações sociais, levamos os impactos e conflitos que vivenciamos para outros espaços. Um caminho que também tem revelado seus limites e o racismo estrutural. Ainda assim, seguimos. Porque denunciar não é apenas reagir, é disputar narrativas, é afirmar direitos, é impedir que nossas realidades sejam invisibilizadas, capturadas ou distorcidas por narrativas externas.

Enquanto isso, a vida segue sendo sustentada nos territórios. Mesmo diante da contaminação, da perda de áreas e das restrições de acesso, continuamos plantando, cuidando das sementes, produzindo alimentos, manejando a biodiversidade, mantendo os quintais, os remédios, os saberes. Essas práticas não são apenas formas de produção. São formas de existir. São formas de afirmar que o território segue vivo, ainda que sob ameaça.

É nesse cotidiano que também se constrói a defesa direta do território. Somos nós que nos colocamos na linha de frente, que enfrentamos os empreendimentos, que denunciamos as violações, que permanecemos mesmo quando tudo aponta para a expulsão. No entanto, essa escolha tem um custo: a gente vive com medo. Dizem que podemos sofrer consequências, mas não dá pra ficarmos caladas. A resistência, nesse sentido, não é abstrata, ela atravessa nossos corpos, nossas casas, nossas famílias. Ela é o que nos mantém de pé.

Ao longo da formação, também fomos percebendo que não estamos apenas reagindo aos impactos, estamos produzindo conhecimento sobre





o que vivemos. Ao compartilhar nossas experiências, comparar realidades, nomear processos e construir análises, fortalecemos nossa própria capacidade de entender e de enfrentar o que está em curso. Entendemos que é preciso nos apropriar das nossas próprias histórias para fortalecer nossa luta. Esse processo é político e epistemológico. É parte da nossa autonomia.

A resistência, para nós, não é apenas enfrentamento. É permanência, continuidade, é construção cotidiana da vida, mesmo quando tudo parece apontar para o contrário. E essa resistência não se expressa apenas nas ações, nas mobilizações ou nas estratégias que construímos nos territórios. Ela também se manifesta na palavra, na memória, na arte, na forma como nomeamos o que vivemos e o que defendemos.

Durante a formação, essas vozes também se fizeram presentes por meio da poesia, que é também um gesto de denúncia, de afirmação e de continuidade. O poema de Olivia Natalina de Farias Ferreira, jovem quilombola da comunidade de Engenho, no Pará, traduz em palavras aquilo que vivemos em tantos territórios.





Poema de Olivia Natalina de Farias Ferreira

(Comunidade Quilombola de Engenho, Baião – Pará)

Sou preta de Engenho, de riso e suor,
herança de luta, de sangue, de cor.
Minha alma é firme, meu passo é fiel,
nasci do batuque, do barro e do céu.

Cresci com a mata, ouvindo o tambor,
com reza do avó, com cheiro de flor.
Minha história é viva, não vive no fim,
sou preta quilombo, sou raiz de marfim.

Mas querem levar o que é nosso, sim,
com a tal dragagem do rio Tocantins.
Dizem que é obra, progresso, poder...
mas o peixe some, e o povo vai sofrer.

O rio é avô, é fonte, é irmão,
é água sagrada, é nossa missão.
Se mexem no leito, nos tiram a paz,
matam nossa cultura e não olham pra trás.

Mas eu sou valente, não vou recuar,
sou filha de Dandara, pronta pra lutar.
Com Maria da Luz, coragem no olhar,
meu canto é meu grito pra vida mudar.

Quilombo não cala, quilombo é saber,
é jovem que fala, é povo a crescer.
Podem tentar, mas não vão derrubar,
somos sementes prontas pra brotar!





O poema nos lembra que aquilo que enfrentamos não é apenas um conflito ambiental. É uma disputa sobre a vida, sobre o território, sobre o direito de existir. E nos lembra também que a resistência não começa na reação. Ela nasce daquilo que somos, das nossas raízes, memórias, da nossa relação com a terra, com a água e com o coletivo.

É por isso que, mesmo diante dos impactos, seguimos produzindo caminhos. Eles não se organizam de forma isolada nem seguem uma ordem linear, mas acontecem ao mesmo tempo, no cotidiano, articulando diferentes dimensões da vida: o cuidado, a produção, a denúncia, a mobilização e a defesa do território.

Ao longo da formação, ao compartilharmos nossas experiências, analisarmos os casos e dialogarmos entre diferentes realidades, fomos reconhecendo que, mesmo diante de contextos distintos, existem princípios comuns que atravessam a forma como nós, mulheres quilombolas, enfrentamos os impactos da crise. Esses princípios não foram definidos previamente. Eles emergiram da nossa ancestralidade quilombola, das nossas práticas, das nossas falas, das nossas estratégias construídas no enfrentamento direto aos conflitos.

Sistematizar essas experiências não significa transformar a nossa luta em um modelo fechado. Significa tornar visível aquilo que já está em curso nos territórios, e que, muitas vezes, permanece invisibilizado pelas políticas públicas e pelos instrumentos oficiais da agenda climática. O quadro a seguir apresenta uma síntese dessas estratégias, construídas a partir das experiências compartilhadas ao longo da formação.





Quadro IV – Estratégias de resistência das mulheres quilombolas

Dimensão da resistência	Como se materializa nos territórios
Organização coletiva e protagonismo das mulheres	Mulheres lideram associações, organizam reuniões, criam coletivo de mulheres, articulam redes com outros quilombos e comunidades e sustentam a mobilização comunitária, mesmo sob pressão interna e externa.
Denúncia, enfrentamento e disputa institucional	Acionamento do Ministério Público, Defensoria e outros órgãos; enfrentamento jurídico; pressão política diante da omissão ou atuação do Estado.
Produção de evidências e contranarrativas	Parcerias com universidades e organizações para viabilizar análises da água, laudos técnicos, cartografias sociais e sistematização dos impactos para fortalecer denúncias.
Vigilância popular e autonomia territorial	Construção de processos próprios de monitoramento da saúde, da água e dos impactos no território.





Sustentação da vida e reconstrução produtiva	Fortalecimento dos quintais, agroecologia, produção de alimentos, uso de sementes crioulas, plantas medicinais, práticas de cuidado como resposta direta aos impactos.
Reapropriação de recursos e justiça territorial	Reinvestimento de recursos de multas e compensações em ações comunitárias (água, produção, autonomia).
Defesa direta do território	Permanência no território, enfrentamento a empreendimentos, recusa a projetos impostos e afirmação do direito de existir enquanto quilombo.
Defesa direta do território	Protocolos de consulta prévia, NDC Quilombola, planos e estratégias construídas pelas próprias comunidades.
Construção de instrumentos próprios	Protocolos de consulta prévia, NDC Quilombola, planos e estratégias construídas pelas próprias comunidades.
Comunicação e disputa de narrativa	Uso de redes sociais, audiovisual, manifestações culturais e comunicação comunitária para visibilizar os conflitos e disputar sentidos.





Cultura, arte e espiritualidade como resistência	Blocos culturais, festas, cantos, poesia, turismo comunitário e práticas simbólicas que afirmam identidade e continuidade.
Articulação em rede e escala nacional	Conexão entre territórios, participação em encontros, caravanas e redes que ampliam a força política da luta.
Incidência sobre políticas públicas e marcos legais	Questionamento de leis, denúncia de retrocessos (como flexibilização ambiental) e disputa sobre instrumentos da agenda climática.
Defesa da água como eixo central da justiça climática	Luta pelo acesso, qualidade e permanência da água como base da vida, da produção e da cultura nos territórios.





Estado, clima e racismo: entre o
reconhecimento e a negação dos
territórios quilombolas





Os conflitos apresentados ao longo deste livro não são resultado de falhas pontuais ou de situações isoladas. Pelo contrário: eles expressam a forma de atuação do Estado que, apesar de reconhecer os direitos, viabiliza e legitima processos que ameaçam a continuidade dos territórios quilombolas.

Ao longo da formação “Vozes Quilombolas: mulheres em defesa do clima”, identificamos que os impactos que vivemos não acontecem à margem do Estado, mas com ele. Seja por meio de leis, políticas públicas, instrumentos ambientais ou decisões institucionais, o Estado aparece de forma constante na produção dos conflitos que atravessam os territórios.

Nos diferentes contextos analisados, no Pantanal, na Amazônia, no Nordeste, no Sudeste e no Sul do país, essa presença se repete. Não como proteção, mas como autorização, omissão ou legitimação. Empreendimentos são licenciados, normas são flexibilizadas, territórios permanecem sem titulação e processos de decisão seguem sendo conduzidos sem a garantia da participação efetiva das comunidades. Essa constatação nos levou a compreender que o problema não está apenas na ausência de políticas públicas, mas na forma como elas são construídas e aplicadas.

O que se apresenta como política ambiental ou climática, muitas vezes, opera como instrumento de organização e viabilização dos próprios impactos. Ao analisarmos os instrumentos legais da agenda climática, percebemos que essa contradição não é pontual, mas estruturante. Nesse sentido, o Estado brasileiro assume compromissos internacionais, elabora planos e incorpora o discurso da justiça climática, ao mesmo





tempo que permite, e, em alguns casos, promove, a expansão de atividades que impactam diretamente os territórios quilombolas.

A chamada transição energética é um dos exemplos mais evidentes dessa contradição. Apresentada como solução para a crise climática, ela tem sido implementada em diversos territórios sem que o direito à consulta prévia, livre e informada seja garantido, sem levar em conta os modos de vida locais e sem reconhecer os impactos sociais, ambientais e culturais que produz, como já vimos no território do Cumbe, no Ceará.

Nos territórios, a energia dita “limpa” chega acompanhada da destruição de paisagens, da restrição de acesso, do adoecimento e da ruptura das formas de viver. O mesmo ocorre com outros setores estratégicos, como a exploração de petróleo, a mineração e a expansão do agronegócio. Apesar de operarem sob discursos distintos, pautados no desenvolvimento, segurança energética, crescimento econômico ou sustentabilidade, esses setores reproduzem uma mesma lógica de ocupação e expropriação territorial.

Os instrumentos que deveriam regular esses processos frequentemente acabam por legitimá-los. O licenciamento ambiental, por exemplo, aparece como um mecanismo central de autorização dos empreendimentos. Ainda que se apresente como um instrumento de controle, na prática ele tem sido utilizado para viabilizar projetos, muitas vezes, com participação limitada das comunidades e sustentado por informações técnicas que não dialogam com a realidade dos territórios. Da mesma forma, o direito à consulta prévia, previsto em normativas internacionais, como a Convenção 169 da





Organização Internacional do Trabalho (OIT), aparece de forma recorrente como um direito formal que não se concretiza. Nessa lógica, os processos são conduzidos sem informação adequada, com linguagem inacessível ou em momentos em que as decisões já estão tomadas. Ou seja: o direito existe, mas não é garantido.

A insegurança territorial também se apresenta como elemento estruturante dessa dinâmica. A ausência de titulação definitiva em grande parte dos territórios quilombolas facilita o avanço de empreendimentos e fragiliza a capacidade de defesa das comunidades. O território, quando não reconhecido formalmente, passa a ser tratado como “disponível”, ainda que historicamente ocupado e protegido por gerações.

Em alguns casos, o próprio Estado aparece como agente direto da produção de impacto. A criação de unidades de conservação sobrepostas aos territórios quilombolas, por exemplo, frequentemente ocorre sem consulta às comunidades e resulta na restrição do uso tradicional do território, na criminalização de práticas culturais e produtivas e na limitação da autonomia das comunidades. Nesse cenário, políticas que deveriam proteger o meio ambiente acabam por desconsiderar e excluir aqueles que historicamente vivenciam a conservação na prática.

Ao olharmos para os principais instrumentos da agenda climática, como o novo Licenciamento ambiental, o Plano Nacional de Transição Energética, o Plano Clima (Estratégia de Mulheres e Clima e o Plano de Povos e Comunidades Tradicionais), a própria NDC brasileira, identificamos avanços importantes no reconhecimento das desigualdades sociais e da necessidade de justiça climática. No entanto, esses instrumentos





ainda operam, em grande medida, em um nível macro, sem incorporar de forma efetiva as realidades territoriais. O resultado é uma política que reconhece a existência dos territórios quilombolas, mas não garante sua proteção. Reconhece a importância das mulheres, mas não assegura sua participação real nos processos decisórios. Reconhece a desigualdade, mas não altera as estruturas que a produzem.

Mesmo iniciativas que representam avanços importantes, como a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental Quilombola – PNGTAQ (Decreto nº 11.786, de 20 de novembro de 2023), enfrentam limites na sua implementação. Embora a normativa reconheça os quilombolas como sujeitos da gestão ambiental, isso não tem sido suficiente para impedir o avanço de grandes empreendimentos ou para garantir a proteção efetiva dos territórios. Na mesma linha, compromissos internacionais e declarações políticas, como a Declaração de Belém sobre o racismo ambiental, representam avanços no reconhecimento do problema, mas ainda carecem de mecanismos concretos de implementação que garantam mudanças reais na vida das comunidades. Fica evidente, portanto, que existe uma distância entre o reconhecimento formal e a garantia efetiva de direitos. Uma distância entre o discurso da justiça climática e a realidade vivida nos territórios.

Essa distância revela que o modelo de desenvolvimento que orienta as políticas públicas ainda hoje opera a partir da exploração dos territórios e da desconsideração dos modos de vida quilombolas. Diante disso, torna-se ainda mais evidente que, embora se trate de problema ambiental, sua raiz está ainda na desigualdade social e no racismo. Afinal, os impactos





recaem de forma desproporcional sobre populações historicamente marginalizadas, enquanto os benefícios dos empreendimentos se concentram em outros setores da sociedade.

Partindo dessa compreensão, ao longo da formação, nos dedicamos a analisar instrumentos e políticas públicas da agenda climática, com o objetivo de compreender como o Estado tem respondido, ou deixado de responder, aos desafios colocados pela crise. A análise evidenciou que, embora existam avanços no reconhecimento das desigualdades e na incorporação do discurso da justiça climática, persistem limites estruturais na forma como essas políticas são formuladas e implementadas. Em outras palavras: a distância entre aquilo que os instrumentos reconhecem formalmente e aquilo que, de fato, se concretiza nos territórios quilombolas segue alargada.

O quadro a seguir sintetiza essa leitura ao apresentar os principais instrumentos analisados e as tensões e distâncias observadas entre o reconhecimento e a garantia efetiva de direitos.





Quadro V – Instrumentos e políticas climáticas sob a perspectiva dos territórios quilombolas

Instrumento / política	O que reconhece	O que não enfrenta (ou produz como limite)
Nova Lei do Licenciamento Ambiental (2026)	Organiza procedimentos e responsabilidades técnicas no processo de licenciamento.	Pode flexibilizar exigências, ampliar modalidades simplificadas e reduzir a participação social, permitindo a legalização de impactos sobre territórios quilombolas, especialmente os não titulados.
Plano Nacional de Transição Energética – PLANTE (2024)	Reconhece a dimensão social da transição energética e a necessidade de integração com a agenda climática.	Não garante salvaguardas territoriais, prioriza expansão energética e investimentos, permitindo a instalação de empreendimentos em territórios tradicionais sem consulta efetiva.
Plano Clima (Adaptação e Mitigação)	Reconhece vulnerabilidades socioambientais e incorpora o discurso da justiça climática.	Opera em escala macro, sem enfrentar conflitos territoriais concretos; não cria mecanismos vinculantes de proteção aos territórios.
Estratégia Mulheres e Clima	Reconhece desigualdades de gênero na crise climática e propõe maior participação das mulheres.	Pode se limitar à inclusão simbólica, sem enfrentar os impactos reais que recaem sobre as mulheres nos territórios e sem alterar estruturas de poder.





Plano Temático Povos e Comunidades Tradicionais – PCT	Reconhece vulnerabilidade diferenciada e a necessidade de integração de políticas públicas.	Depende de implementação efetiva; não impede a sobreposição de empreendimentos ou a violação de direitos territoriais.
Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental Quilombola – PNGTAQ	Reconhece os quilombolas como sujeitos da gestão territorial e ambiental; fortalece a autonomia e os Planos de Gestão Territorial e Ambiental.	Enfrenta limites de implementação; não suspende automaticamente empreendimentos; depende de vontade política e orçamento.
NDC Brasil (Compromissos Climáticos)	Assume metas de redução de emissões e reconhece a importância da preservação ambiental.	Trata o território de forma agregada; não explicita salvaguardas para territórios quilombolas nem garante consulta prévia vinculante.
Declaração de Belém sobre Racismo Ambiental (COP 30)	Reconhece que os impactos ambientais recaem de forma desproporcional sobre povos tradicionais e insere o racismo ambiental na agenda internacional.	Não possui força normativa; depende de incorporação em políticas públicas; pode permanecer no campo declaratório sem efeitos concretos.





Conforme depreende-se do quadro acima, os instrumentos e políticas existentes não são suficientes, por si só, para garantir justiça climática nos territórios quilombolas. Essa distância entre o reconhecimento formal e a garantia efetiva de direitos não é um descompasso pontual, na medida em que expressa os limites de um modelo que opera a partir da exploração dos territórios, da concentração de benefícios e da desconsideração dos modos de vida quilombolas.

Contudo, ainda que diante desses impasses, os territórios não estão parados à espera de respostas. Como vimos ao longo deste livro, especialmente no capítulo anterior, as mulheres quilombolas têm construído, no cotidiano, caminhos que articulam cuidado, produção, defesa territorial e produção de conhecimento. Trata-se de caminhos que não apenas enfrentam os impactos, mas apontam para outras formas de organizar a vida, o território e a relação com o clima.

O que está em disputa, portanto, não é apenas a efetividade das políticas públicas, mas a direção que orienta a própria agenda climática. Se, por um lado, os instrumentos atuais operam dentro dos limites de um modelo que produz desigualdade, por outro, os territórios quilombolas revelam que já existem outras possibilidades em curso. É a partir dessas experiências, construídas nos territórios, pelas mulheres quilombolas, que se abre a possibilidade de pensar referências que não partem da adaptação a esse modelo, mas da construção de outros caminhos.





Matriz-clima: o meio ambiente pensado a partir das mulheres quilombolas





A proposta de construção de uma matriz quilombola não se resume a um exercício teórico ou à tentativa de organizar a realidade a partir de categorias externas. Ela nasce da experiência territorializada. Nasce dos conflitos que atravessam os nossos territórios, das estratégias que construímos para seguir vivendo e das reflexões coletivas que compartilhamos durante a formação “Vozes Quilombolas”.

Ao longo desse percurso, reconhecemos algo que atravessa diferentes territórios: não estamos apenas reagindo aos impactos da crise, estamos produzindo caminhos. Caminhos construídos no cotidiano, na organização coletiva, no cuidado, na produção de alimentos, na defesa da água, na denúncia, na articulação política e na forma como seguimos afirmando nossos modos de vida.

A matriz-clima que apresentamos neste capítulo surge desse acúmulo. Não pretendemos com isso enquadrar a realidade dos territórios, nem definir um modelo único de atuação, tampouco propor um instrumento técnico, neutro ou universal. Pelo contrário, chamamos de matriz a proposição de uma construção política. Essa foi a forma encontrada para tornar visíveis os processos que já estão em curso nos territórios quilombolas, especialmente aqueles conduzidos pelas mulheres, e que, muitas vezes, permanecem invisibilizados pelo racismo, machismo e por políticas públicas e instrumentos formais da agenda climática.

Se, nos capítulos anteriores, evidenciamos os conflitos, analisamos a atuação do Estado e afirmamos as estratégias construídas nos territórios, aqui buscamos dar um passo a mais. No sentido de reconhecer padrões, princípios e direções que emergem das





nossas práticas e que podem orientar outras mulheres, outras experiências, outros territórios e também outros processos de produção de conhecimento. Essa matriz, portanto, não nasce do vazio. Ela nasce justamente da existência de múltiplas respostas que, ao serem compartilhadas, revelam convergências. Contudo, é importante afirmar que essas convergências não significam homogeneidade.

Cada território carrega sua história, suas formas de organização, seus conflitos e suas estratégias. A matriz não pretende apagar essa diversidade, mas sim dialogar com ela. Por isso, não deve ser lida como um roteiro a ser seguido. Trata-se, antes, de uma referência em construção. Um instrumento que pode apoiar a reflexão, a ação e a incidência, sem substituir os processos próprios de cada território. Ao mesmo tempo, ao organizar essas experiências, a matriz também se coloca como um instrumento de diálogo com outros sujeitos – pesquisadores, organizações sociais e gestores públicos que atuam na agenda climática.

A partir dessa matriz, fazemos dois movimentos fundamentais: tensionamos a ideia de que as respostas precisam ser construídas fora dos territórios e afirmamos que os territórios quilombolas, e especialmente as mulheres quilombolas, já produzem conhecimento, prática e direção. Mais do que apresentar um conjunto de ações, essa matriz aposta em formas de pensar e fazer que partem da articulação entre vida e luta, território e cuidado, resistência e construção. São formas que não se adaptam a um modelo que produz desigualdade, mas buscam afirmar outras possibilidades de existir e de se relacionar com o clima, com a terra e com o coletivo.





As políticas públicas e os instrumentos institucionais tendem a organizar a realidade em áreas, setores e temas separados. Nos territórios quilombolas, no entanto, a vida não se organiza de forma fragmentada: a luta pela água se articula à produção de alimentos, a defesa do território ao cuidado com a saúde, e cultura, espiritualidade, trabalho, memória e organização coletiva compõem um mesmo processo de sustentação da vida.

Nesse sentido, a matriz-clima quilombola não pode ser compreendida como um conjunto de partes independentes, na medida em que ela expressa relações existentes nos territórios, construídas no cotidiano e fortalecidas na luta. A partir dessa proposição, buscamos evidenciar como essas dimensões se entrelaçam, se atravessam e se sustentam mutuamente.





MATRIZ DAS MULHERES QUILOMBOLAS: CAMINHOS PARA DEFESA DO CLIMA E DA VIDA





Rede de sentidos partilhados: o que a matriz-clima das mulheres quilombolas nos diz sobre o presente e os futuros?

Água e bens naturais: A centralidade da água nos territórios quilombolas aparece de forma recorrente nos casos analisados ao longo da formação. Seja no Pantanal, na Amazônia ou em regiões impactadas por grandes empreendimentos, os processos de contaminação, alteração de fluxos hídricos e restrição de acesso revelam que a água ocupa o centro dos conflitos socioambientais. Nos territórios quilombolas, esse recurso relaciona-se à manutenção da vida, na medida em que ele está articulado à produção de alimentos, à saúde, às práticas culturais e à própria organização da vida comunitária. É nesse sentido que a defesa da água emerge não apenas como pauta ambiental, mas como eixo estruturante da defesa do território e da continuidade da vida.

Produção de alimentos e autonomia: A produção de alimentos aparece, nos diferentes contextos analisados, como uma das dimensões diretamente impactadas pelos processos de degradação ambiental e pelo avanço de empreendimentos. A perda de áreas produtivas, a contaminação do solo e da água e a imposição de modelos agrícolas externos comprometem a autonomia alimentar das comunidades. Ao mesmo tempo, os territórios revelam a capacidade de reorganizar e sustentar a produção a partir de práticas próprias, como o cultivo de quintais e roças diversificadas e agroecológicas, o uso de sementes crioulas e o manejo





intensivo da biodiversidade, bem como a manutenção de importantes sistemas agrícolas tradicionais. Dessa forma, a produção de alimentos constitui-se como uma atividade econômica e, sobretudo, como estratégia de resistência e base da autonomia territorial.

Cuidado, saúde e reprodução da vida: Os impactos ambientais analisados incidem diretamente sobre a saúde das comunidades, especialmente sobre as mulheres, que assumem centralmente os processos de cuidado. A contaminação da água, o aumento de doenças e a precarização das condições de vida ampliam a sobrecarga física e emocional das mulheres quilombolas. Nos territórios, a saúde não se dissocia do ambiente: ela se relaciona com a qualidade da água, do alimento, do ar e das relações comunitárias. Nesse contexto, o cuidado emerge como dimensão estruturante da resistência, ao articular práticas tradicionais, saberes locais e estratégias de enfrentamento às condições impostas pelos impactos.

Cultura, identidade e espiritualidade: A análise dos casos demonstra que os impactos territoriais atravessam todas as dimensões da vida comunitária, alcançando tanto os aspectos materiais quanto as dimensões simbólicas e culturais. Nos territórios quilombolas, cultura e espiritualidade são parte constitutiva da organização da vida e da relação com o território. Assim, a restrição de acesso ao território, a degradação ambiental e a imposição de empreendimentos afetam diretamente a continuidade de práticas culturais, de expressões coletivas e de relações espirituais. Nesse sentido, a cultura emerge como uma dimensão funda-





mental da resistência, na medida em que afirma identidade, fortalece vínculos comunitários e sustenta a continuidade histórica dos territórios.

Defesa territorial e enfrentamento: Os conflitos analisados confirmam que a permanência nos territórios está diretamente ameaçada por diferentes formas de intervenção externa, como expansão do agronegócio, mineração, empreendimentos energéticos e políticas restritivas que configuram um cenário permanente de disputa territorial. Nesse contexto, a defesa do território se coloca como aspecto central das estratégias construídas pelas comunidades. Ela se expressa tanto em ações diretas de enfrentamento quanto em processos organizativos, jurídicos e políticos que buscam garantir o direito de permanência e de existência enquanto território quilombola.

Produção de conhecimento e memória: Os territórios quilombolas não apenas vivenciam os impactos, mas produzem leituras, interpretações e análises sobre eles. A sistematização das experiências, a construção de narrativas próprias e o diálogo entre territórios configuram processos de produção de conhecimento que tensionam a centralidade das abordagens externas. A memória aparece nesse eixo como elemento estruturante desse processo, conectando experiências ancestrais e históricas de resistência às estratégias contemporâneas de enfrentamento. Dessa forma, os territórios se afirmam como espaços legítimos de produção de conhecimento sobre clima, território e justiça ambiental.





Articulação política e incidência: Os casos analisados indicam que a capacidade de enfrentamento dos territórios está diretamente relacionada aos processos de articulação política e à construção de redes. A atuação junto a instituições, a mobilização entre territórios e a incidência em espaços públicos ampliam a visibilidade dos conflitos e fortalecem a defesa de direitos. Ao mesmo tempo, essa articulação torna visíveis as tensões existentes na relação com o Estado, seus limites institucionais e a necessidade de construção de instrumentos próprios. Nesse sentido, a articulação política se configura como dimensão estratégica na disputa por reconhecimento, proteção territorial e justiça climática.

Ao longo deste capítulo, buscamos tornar visível aquilo que já está em curso nos territórios, a partir da expressão de práticas construídas no cotidiano, especialmente pelas mulheres quilombolas. Contudo, ao organizar essas dimensões, não pretendemos reduzir a complexidade da vida nos territórios a um modelo fixo. Pelo contrário, a matriz revela que é precisamente essa complexidade que sustenta a resistência. Mostra que não há separação entre as lutas, porque a própria vida não se organiza de forma fragmentada. Trata-se de um processo que não apenas enfrenta os impactos da crise, mas aponta para outras formas de existir, produzir e se relacionar com o mundo.

Ao dar forma a esse acúmulo, a matriz também se coloca como instrumento de diálogo e incidência ao tensionar os limites das políticas públicas, questionar os caminhos da agenda climática e afirmar que os territórios quilombolas já produzem respostas que precisam ser reconhecidas, fortalecidas e garantidas. Mais do





que apresentar soluções, essa proposição afirma um posicionamento: a defesa do clima não pode ser construída sem os territórios, nem justiça climática possível sem justiça territorial.

O que se depreende a partir dos territórios é que a crise climática não pode ser enfrentada por meio de respostas fragmentadas nem de instrumentos que desconsideram a vida concreta das comunidades. Os impactos não são isolados; eles se articulam, assim como se articulam as formas de sustentar a vida. É desse entrelaçamento que emergem os caminhos. Caminhos esses que não nascem da ausência, mas de um acúmulo histórico de práticas, saberes e formas de organização que seguem sendo atualizadas, mesmo diante das pressões e violências que atravessam os territórios.

Esse exercício de composição deixa evidente ainda que o descompasso entre os impactos ambientais que atingem os nossos territórios e as respostas construídas pelo Estado no âmbito das políticas públicas e da agenda climática governamental. Ou seja, há reconhecimento, mas não há garantia; há instrumentos, mas não há proteção efetiva; há participação formal, mas não há decisão compartilhada. Esse “desencontro”, conforme defendemos ao longo deste livro, não é um limite meramente técnico, ao passo que revela uma disputa sobre quais caminhos serão reconhecidos como válidos para enfrentar a crise.

Nos territórios quilombolas, as respostas não partem da adaptação a um modelo que produz desigualdade. Partem da sustentação da vida, da permanência no território, da capacidade de reorganizar, cuidar, produzir, enfrentar e seguir. É nesse movimento que se afirmam outras referências. Referências que não frag-





mentam a vida, que não separam o social do ambiental, que não tratam o território como recurso, mas como base de existência.

Os caminhos seguem sendo construídos, nas práticas cotidianas, nas estratégias de enfrentamento e nas formas de existir que insistem em permanecer. O que está em jogo não é apenas a resposta à crise; é a possibilidade de reconhecer, fortalecer e garantir as condições para que esses caminhos continuem existindo.

Certas de que nenhum futuro será possível sem a nossa presença, seguimos juntas, em defesa da vida, do território e do clima.





Agradecimentos do Coletivo de Mulheres da CONAQ

107





No caminhar de um território em movimento, partimos sempre da compreensão coletiva do ser e estar no mundo. Seguimos em luta de forma conjunta, porque aquilo que impacta o rural também atravessa as cidades. É com essa consciência que construímos caminhos ao lado de quem se dispõe a caminhar junto.

Nesse sentido, nosso reconhecimento mais profundo vai para as mulheres quilombolas dos territórios, lideranças que trouxeram seus relatos, seus tempos, suas vivências e, sobretudo, sua disposição de partilhar e construir coletivamente este processo. As vozes de vocês dão sentido a este livro e nos ajudam a olhar para os conflitos sem perder de vista as respostas construídas cotidianamente dos territórios. Nossa gratidão e nosso abraço fraterno a cada participante da formação, pelas trocas, pelos ensinamentos e pelos afetos compartilhados ao longo desse processo.

Estendemos nossos agradecimentos às pessoas que compõem o corpo técnico da CONAQ, que se fizeram presentes na construção e na realização de todas as etapas deste trabalho. Às companheiras Fran Paula e Micele Silva, que estiveram imersas em todos os processos necessários para a condução da formação, a sistematização dos conteúdos e a construção deste livro. À coordenação do Coletivo de Mulheres Quilombolas, na presença de Selma Dealdina e Maria Aparecida, pelo cuidado, pela escuta e pela condução firme ao longo de todo o processo.

Por fim, à parceria com o WWF-Brasil, que contribuiu para a realização desta iniciativa.

Nosso muito obrigada.





Referências





Bibliografia consultada:

BRASIL. Ministério dos Transportes. Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT). Hidrovia Araguaia-Tocantins. *Gov.br* [Portal de notícias]. Brasília/DF: Governo Federal, 2018. Disponível em: <https://www.gov.br/dnit/pt-br/assuntos/aquaviario/intervencao-em-hidrovias/hidrovias-1/hidrovia-do-tocantins-araguaia>. Acesso em: 23 maio 2026.

BRASIL. *Decreto nº 11.786*, de 20 de novembro de 2023. Institui a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental Quilombola e o seu Comitê Gestor. Brasília, DF: Presidência da República, 2023. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/decreto/d11786.htm. Acesso em: 23 maio 2026.

BRASIL. Ministério de Minas e Energia. *Plano Nacional de Transição Energética*. Brasília, DF: MME, 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/noticias/mme-transicao-energetica-requer-alternativas-de-baixo-carbono-e-inclusao-social/PLANTE20224.pdf>. Acesso em: 23 maio 2026.

BRASIL. *Lei nº 15.190*, de 08 de agosto de 2025. Dispõe sobre o licenciamento ambiental; regulamenta o inciso IV do § 1º do art. 225 da Constituição Federal; altera as Leis nºs 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 (Lei dos Crimes Ambientais), 9.985, de 18 de julho de 2000, e 6.938, de 31 de agosto de 1981; revoga dispositivos das Leis nºs 7.661, de 16 de maio de 1988, e 11.428, de 22 de dezembro de 2006; e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência





da República, 2025. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2025/lei/l15190.htm. Acesso em: 23 maio 2026.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima. *Plano Clima 2024–2035: sumário executivo*. Brasília, DF: MMA: MCTI: CC/PR, 2026. Disponível em: <https://www.gov.br/mma/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/mudanca-do-clima/sumario-executivo-plano-clima.pdf>. Acesso em: 23 maio 2026.

CASTRO, Franciléia Paula de; FREITAS, Lucinéia Miranda; CORRÊA, Marcia Leopoldina Montanari; BITTENCOURT, Naiara Andreoli. *Agrotóxicos no Pantanal: contaminação das águas e impactos na saúde e ambiente em Mato Grosso*. Cuiabá: FASE – Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional, 2022.

CASTRO, Franciléia Paula. *A necropolítica do veneno: o racismo que mata*. Brasília/DF: Campanha Permanente Contra os Agrotóxicos e Pela Vida, 2025.

COORDENAÇÃO NACIONAL DE ARTICULAÇÃO DAS COMUNIDADES NEGRAS RURAIS QUILOMBOLAS. *Mulheres Quilombolas por Justiça Climática*. Brasília/DF: Associação Nacional de Quilombos para a Cooperação Negra Anastácia, 2025.

COORDENAÇÃO NACIONAL DE ARTICULAÇÃO DAS COMUNIDADES NEGRAS RURAIS QUILOMBOLAS. *Relatório interno da formação “Vozes Quilombolas: mulhe-*





res em defesa do clima”. Aula 1: “Mulheres quilombolas frente ao agro e aos grandes empreendimentos”. CONAQ, 2026.

COORDENAÇÃO NACIONAL DE ARTICULAÇÃO DAS COMUNIDADES NEGRAS RURAIS QUILOMBOLAS. *Relatório interno da formação “Vozes Quilombolas: mulheres em defesa do clima”*. Aula 2: “Energia limpa para quem? Mulheres quilombolas na linha de frente da transição energética”. CONAQ, 2026.

COORDENAÇÃO NACIONAL DE ARTICULAÇÃO DAS COMUNIDADES NEGRAS RURAIS QUILOMBOLAS. *Relatório interno da formação “Vozes Quilombolas: mulheres em defesa do clima”*. Aula 3: “Quando o impacto vira política: racismo ambiental, mineração e Estado”. CONAQ, 2026.

COORDENAÇÃO NACIONAL DE ARTICULAÇÃO DAS COMUNIDADES NEGRAS RURAIS QUILOMBOLAS. *NDC dos quilombos do Brasil*. Brasília/DF: CONAQ, 2025. Disponível em: https://conaq.org.br/wp-content/uploads/2025/10/NDC_QUILOMBOLA_CONAQ.pdf. Acesso em: 23 maio 2026.

EUGÊNIO Jr.; Amauri; SILVA, Máira Rodrigues da. Quando falamos que coexistimos no ambiente, é por não sermos apartados da natureza: entrevista com Máira Rodrigues da Silva. *Fundação Tide Setúbal* [Portal eletrônico], 14 de nov. de 2025. Disponível em: <https://fundacaotidesetubal.org.br/entrevista-com-maira-rodrigues-da-silva/>. Acesso em: 23 maio 2026.





LIRTÊZ, Hellen. Da água que some ao rio que engole: violações de direitos expõem racismo ambiental e moldam cotidiano de mulheres negras amazônidas. *Brasil de Fato*, 25 nov. 2025. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2025/11/25/da-agua-que-some-ao-rio-que-engole-violacoes-de-direitos-expoem-racismo-ambiental-e-moldam-cotidiano-de-mulheres-negras-amazonidas/>. Acesso em: 23 maio 2026.

NASCIMENTO, Abdias do. *O quilombismo: documentos de uma militância pan-africanista*. São Paulo: Perspectiva, 2019.

NASCIMENTO, Beatriz. *Beatriz Nascimento, quilombola e intelectual: possibilidades nos dias da destruição*. Organização de Alex Ratts. São Paulo: Diáspora Africana, 2018.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO (OIT). *Convenção n° 169 sobre povos indígenas e tribais*. Genebra, 1989.

PINTO, Benedita Celeste de Moraes. *Filhas das matas: práticas e saberes de mulheres quilombolas na Amazônia tocantina*. Belém/PA: Editora Açaí, 2010.

STEVANIM, Luiz Felipe; PAULA, Franciléia. Entrevista: Pantanal intoxicado. *Revista Radis*. Brasília/DF: Fiocruz, dez. de 2022. Disponível em: <https://radis.ensp.fiocruz.br/entrevista/pantanal-intoxicado/>. Acesso em: 23 maio 2026.





Materiais audiovisuais:

ASSOCIAÇÃO ESTADUAL DAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS (@acquilerj). *Reels*. Instagram, 10 de dez. de 2022. Vídeo. Disponível em: <https://www.instagram.com/reel/CmAWj67JC71/>. Acesso em: 23 maio 2026.

ASSOCIAÇÃO ESTADUAL DAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS (@acquilerj). *Reels*. Instagram, 19 de junho de 2023. Vídeo. Disponível em: <https://www.instagram.com/reel/CtrQnAkrakN/>. Acesso em: 23 maio 2026.

ASSOCIAÇÃO ESTADUAL DAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS (@acquilerj). *Reels*. Instagram, 05 de julho de 2025. Vídeo. Disponível em: <https://www.instagram.com/reel/DLvUDgwJ04m/>. Acesso em: 23 maio 2026.

BASTOS, Euziane; BIÉ, Rogério. *Filhos do Vento: Energia Eólica e Impactos Socioambientais no Quilombo do Cumbe*. YouTube: Documentário Filhos do Vento, 18 jan. 2025. 1 vídeo (1 h 9 min 9 s). Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=hNjRzGMewbI>. Acesso em: 23 maio 2026.

COMUNIDADE AMAZÔNICA. *Caravana em Defesa do Rio Tocantins*. YouTube, 7 ago. 2023. 1 vídeo (20 min 33 s). Disponível em: <https://youtu.be/4uQFX3YUUZ4>. Acesso em: 23 maio 2026.





CULTURAS TERRITORIALIZADAS. *Teaser – A Cultura de Tiração de Reis no Quilombo de São José do Icatu / Mocajuba-PA*. YouTube, 1 abr. 2023. 1 vídeo (1 min). Disponível em: <https://youtu.be/XhlFQHYD-8c>. Acesso em: 23 maio 2026.

GEASUR UNIRIO. *Pela vida do rio Tocantins*. Mediação: Ellen Silva Yansà e Jesús Jorge Pérez Garcia. YouTube, 21 nov. 2023. 1 vídeo (2 h 49 min 34 s). Disponível em: <https://www.youtube.com/live/UeLtdP3DgcM>. Acesso em: 23 maio 2026.

HIGGINS, Tiffany. *III Encontro de Mulheres Quilombolas do Baixo Tocantins no Quilombo São José de Icatu*. YouTube, 7 abr. 2022. 1 vídeo (1 min 37 s). Disponível em: <https://youtu.be/fDWyfb9TW6E>. Acesso em: 23 maio 2026.

INFOAMAZONIA. *Quilombo Campelo – Hidrovia Tocantins-Araguaia*. Vídeo: Tiffany Higgins. YouTube, 13 set. 2023. 1 vídeo (3 min 3 s). Disponível em: https://youtu.be/qGi_aXFrhvk. Acesso em: 23 maio 2026.

INSTITUTO CONSULADO DA MULHER. *Quilombo Icatu – PA – Mocajuba*. YouTube, 26 set. 2018. 1 vídeo (2 min 14 s). Disponível em: <https://youtu.be/gxJelk8SPf0>. Acesso em: 23 maio 2026.

PUTIRUM QUILOMBOLA. *I Feira Comunitária de Coletivos Mulheres Quilombolas de Mocajuba/PA*. YouTube, 01 de abril de 2022. 1 vídeo (10 min 13 s). Disponível em:





<https://youtu.be/yDMQEv2v-s>. Acesso em: 23 maio 2026.

VIGIA, POVO! *Poconé*. Direção: Uirá Dantas. YouTube, 31 out. 2024. 1 vídeo (11 min 58 s). Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=3CX7MgwdOLM>. Acesso em: 23 maio 2026.





© 2026 CONAQ
Todos os Direitos reservados

1ª edição – junho de 2026.
A reprodução parcial ou total desta obra, por
qualquer meio, somente será permitida com
a autorização por escrito das autoras.
Impresso no Brasil.





Realização:



ASSOCIAÇÃO NACIONAL
DE QUILOMBOS PARA COOPERAÇÃO
NEGRA ANASTÁCIA
CNPJ: 27.101.102/0001-50

Apoio:



MINISTÉRIO DAS
MULHERES

